

16 MAI 2025

3º RTDIPJ

480908

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INFINITY

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Infinity Prime Offices, sito na cidade de Curitiba na Avenida Anita Garibaldi, n.º 850, realizada no vigésimo nono dia do mês de abril de 2025 (29.04.25), às 09:30 horas em segunda chamada. Atendendo ao Edital de Convocação regularmente publicado e distribuído aos senhores condôminos através de cartas circulares, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1. Prestação de contas da administração e Previsão orçamentária para 2025; 2. Eleição de síndico para o mandato de dois anos, devendo ser observado o disposto na Instrução Normativa 01/2019; 3. Eleição dos membros do Conselho (Consultivo e Fiscal) para o mandato de um ano. e 4. Obras das Salas de Reunião e Quiosque – Autorização para execução das obras em horário comercial.** Declarada aberta a Assembleia, foi eleito para presidir os trabalhos o Senhor Rafael Fernando Amodio Millarch, que indicou a mim Edson Hideo Morikawa (Administradora de Condomínios Paraná Ltda) para secretariá-lo. Em seguida, passou-se a apresentação do primeiro item da pauta, **1. Prestação de contas da administração e Previsão orçamentária para 2025:** Com a palavra, o Senhor Edson Hideo Morikawa (Administradora Paraná) informou aos presentes que para promover maior transparência na gestão financeira do Condomínio, além dos demonstrativos físicos que são encaminhados mensalmente ao Síndico e membros do Conselho Fiscal (Pasta Prestação de Contas), os condôminos recebem mensalmente em seu boleto bancário o resumo financeiro, bem como são disponibilizados no site da Administradora o livro completo da prestação de contas mensal; ou seja, a qualquer tempo o condômino poderá avaliar os demonstrativos financeiros do condomínio. Apresentou o resumo financeiro até o mês de março de 2025, constando de: despesas mensais, fluxo de caixa e gráfico de despesas. Foi informado pelos representantes dos conselheiros Heroldes Bahr Neto e Gerson Tarosso, que não há pontos contrários a aprovação das respectivas contas do período. O Sr. Edson ressaltou ainda que o parecer da Auditoria Independente contratada pelo Condomínio, foi favorável à aprovação das contas do período, e concluiu que a Prestação de Contas do Condomínio Edifício Infinity Prime Offices está de acordo com as normas vigentes e que todas as solicitações nos

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR



16 MAI 2025

3º RTD/PJ
480908

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INFINITY

apontamentos foram devidamente atendidas e esclarecidas. Colocada então em votação a Prestação de Contas do Condomínio, a mesma foi aprovada por unanimidade. **Previsão orçamentária para 2025:** O Sr. Edson esclarece que o Condomínio operou o exercício de 2024/2025 com um déficit econômico-financeiro referente as despesas "previstas x realizadas", tendo em vista a realização de serviços necessários para a boa manutenção do Condomínio que não estavam provisionados no ano anterior, dando ciência aos presentes sobre a necessidade de utilização de parte das receitas dos espaços locáveis do Condomínio, para fazer frente as despesas ordinárias mensais. Explicou que a Previsão Orçamentária para o próximo exercício está proposta relacionando-se todas as classes de despesas e aplicando-se um índice de reajuste que suporte os custos para o próximo exercício. Visando o equilíbrio econômico-financeiro do Condomínio, foi identificada a necessidade de reajuste da Quota Ordinária do Condomínio na ordem de 11,30% (onze vírgula trinta por cento), tendo sido colocado em votação, as propostas de 10,00% e 11,30%, sendo sugerido pela gestão a aprovação do percentual indicado de 11,30%, após a apuração dos votos, o reajuste de 11,30% foi aprovado por 59,10% dos votos presentes. **2. Eleição de síndico para o mandato de dois anos, devendo ser observado o disposto na Instrução Normativa 01/2019.** O Sr. Marcos informa sobre o envio da proposta para o cargo de síndico do Condomínio ao presidente do conselho, conforme instrução normativa 01/2019. Seguidamente aberto a palavra o Senhor Marcos Junior da Silva, apresenta suas experiências profissionais, referenciando suas qualificações e apresentando a forma de trabalho, proposta de honorários de R\$ 4.574,00 (líquido de impostos) reajustada anualmente com base no salário mínimo. Após as devidas apresentações e respostas aos questionamentos, foi colocado em votação e eleito síndico do condomínio o Senhor Marcos Junior da Silva (CPF n.º 033.425.729-81) por unanimidade dos votos, com mandato conforme previsto na Convenção Condominial. **3. Eleição dos membros do Conselho (Consultivo e Fiscal) para o mandato de um ano:** Para compor o Conselho Consultivo, como membros titulares, foram eleitos os condôminos: Luiz Carlos Nalin Reis 3-206 (presidente do conselho consultivo); Beno Fraga Brandão 1-408 e Alexandre Dorfmond Molteni 1-812, conselho suplente: Rafael

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR





16 MAI 2025

3º RTD J
480908

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INFINITY

Fernando Amodio Millarch 2-812. Foram eleitos para compor o conselho fiscal efetivo os condôminos: Daniel Passinato 3-113 (presidente do conselho fiscal), Guilherme Mussi 3-604 e Marcelo Stevan 2-701, conselho suplente: Heroldes Bahr Neto 3-805 e Gerson Tarosso 3-610. **4. Obras das Salas de Reunião e Quiosque – Autorização para execução das obras em horário comercial:** Tendo em vista a necessidade da realização das obras das salas de reunião e quiosque de forma célere, devido a entrega com a maior brevidade traria benefícios ao coletivo, foi sugerido que possa ser realizado a execução das obras em horário comercial, aprovado por unanimidade desde que seja observado as restrições de ruídos. Ato contínuo houveram os seguintes informativos: a) previsão de entrega de duas salas de reuniões finalizadas na segunda quinzena de maio; b) revitalização dos halls, haja vista a necessidade de atender as demandas dos condôminos, a administração irá atualizar os orçamentos dos mobiliários e agendar assembleia para aprovação de aquisição do mobiliário sem a realização de obras e c) proposta de remuneração para o cargo de conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo esta ata assinada pelo senhor Presidente e por mim, secretário, que a lavrei.


Rafael Fernando Amodio Millarch
Presidente


Marcos Junior da Silva
Síndico


Edson Hideo Morikawa
Secretário

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 Curitiba/PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 150-2197
AO 3º OFÍCIO
Selo Fiscalização: SFD1.estJc.s2U5J-YUOLe.F375q
Consulte o selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97, Tabela XVI-Distrib
IIa, III, IV e nota 2. Cobrança selo em
cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0.277

[DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs)	R\$23.25
[LAVERBAÇÃO (26 VRCs)	R\$ 8.65
[ISELO	R\$ 1.00

Curitiba, 13/05/2025

3º
Eniete Eliana Scheffer Niez
AGENTE DELEGADA
Rua Ébano Pereira 80
21º andar - Cj. 2105

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Ébano Pereira, 60 – 21º andar – conj. 2105 – Fone (041) 3233-3267 – CEP 80.410-240 – Curitiba – PR
Eniete Eliana Scheffer Niez – Titular
E-mail: tercelrosrd@hotmail.com

Selo: SFTD4.ovvc4.0hzmh-ffXa9.1314q

Apontado sob nº 485562 do protocolo "78" em data de 14/05/2025
Registrado e Digitalizado sob nº 480903 do Livro "B".
Curitiba, 16 de Maio de 2025
Substituto: ROZILDA BRAGA RIBEIRO

Selo de Fiscalização

Emolumentos: EMOLUMENTOS[VRC 300,00]: R\$ 83,10, FUNREJUS: R\$ 11,60, ISS: R\$ 4,65, FUNDEP: R\$ 5,81, FUNARPEN: R\$ 14,00, FOTOCÓPIA(S)[VRC 3,00]: R\$ 16,60, MICROF./DIGITALIZAÇÃO[VRC 3,00]: R\$ 16,60, Total = R\$ 152,36